



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2289	08.07.2021	N.º: ENT.: 8888/2021 PROC. 9/21 040.05.03/21	12.07.2021

Assunto: Requerimento n.º 237/XIV/2^a de 08 de julho de 2021 do Grupo Parlamentar do PSD - Requer que o Governo adote indicador de reação rápida na matriz de risco, recorrendo a média de incidência a 7 dias, e que considere indicadores para a ponderação no cálculo do risco

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, de informar o seguinte:

O Governo tem acompanhado o consenso técnico existente sobre a monitorização da situação pandémica, reavaliando permanentemente os instrumentos que tem ao seu dispor para acompanhar essa evolução.

Neste contexto, a Direção-Geral da Saúde e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., passaram a disponibilizar, desde 18 de março de 2022, um novo Relatório de Monitorização da Situação Epidemiológica da COVID-19, de forma a garantir o acompanhamento da atual situação epidemiológica e preparar a transição para uma fase posterior de recuperação da pandemia.

Este documento substitui o Relatório de Monitorização das Linhas Vermelhas da COVID-19, que foi divulgado ao longo das últimas 50 semanas, em função da alteração do quadro epidemiológico da COVID-19. Uma mudança que se justifica pela redução da gravidade e impacto da pandemia, assim como pela necessidade de adaptação dos anteriores indicadores a uma fase onde as revisões das medidas de controlo da pandemia não se preveem tão frequentes.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

No novo relatório, os indicadores passam a ser apresentados para períodos de sete dias, ao invés de 14 dias, para uma mais fácil interpretação semanal.

No entanto, e para manter a comparação com os resultados reportados até agora, os mesmos indicadores calculados a 14 dias serão publicados em anexo ao documento, até ao final de abril de 2022.

O Relatório de Monitorização da Situação Epidemiológica da COVID-19 introduz ainda dois novos indicadores que pretendem monitorizar, por um lado, a gravidade da infeção por SARS-CoV-2, através da razão entre o número de doentes internados com COVID-19 e o número de casos de infeção notificados, e por outro, o impacto da infeção por SARS-CoV-2 na mortalidade, através da medição da mortalidade por todas as causas, permitindo a comparação do impacto da pandemia com o impacto observado em outros eventos com importância em saúde pública, como as epidemias de gripe ou os períodos de temperaturas extremas.

O Relatório de Monitorização da Situação Epidemiológica da COVID-19 continuará a ser atualizado ao longo do tempo, quer com a inclusão de novos indicadores, de modo a medir outras componentes da pandemia, quer com a adaptação dos indicadores já existentes, sempre que se justificar, em função da evolução da situação epidemiológica da COVID-19.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)